

**JUNTA DO CREDITO PUBLICO**

Relação das inscrições e certificados, entrados e comprados desde 1 de abril até 30 de junho do corrente anno em virtude da carta de lei de 4 de abril de 1861, que n'esta data se remettem ás corporações abaixo mencionadas

DISTRITOS E CORPORACOES	JURO	TITULOS	
		Quantos	Nominal em réis
<b>Districto de Aveiro</b>			
Convento de Jesus, em Aveiro...	5	5	1:350,000
Dito de S. Bernardo, em Arouca...	1	1	50,000
<b>Districto de Braga</b>			
Cabido da sé primacial de Braga	9,000	3	650,000
Convento de Salvador, idem...	5	5	900,000
Dito de Santa Clara, em Guimarães	22,500	5	1:750,000
Mitra da diocese primaz de Braga	3	3	850,000
Seminario diocesano de S. Pedro, idem...	5	5	450,000
<b>Districto de Bragança</b>			
Cabido da sé de Bragança...	31,500	21	4:400,000
Convento de Santa Clara, idem...	30,000	7	2:900,000
Convento de Santa Clara, idem...	15,000	1	1:000,000
<b>Districto de Coimbra</b>			
Cabido da sé de Coimbra...	45,000	8	3:900,000
Religiosas de Sandelgas, recolhidas no convento de Santa Clara, em Coimbra...	5	1	50,000
Convento de Nossa Senhora do Carmo, na villa de Tentugal...	5	5	900,000
Seminario episcopal de Coimbra...	23	23	14:700,000
<b>Districto de Evora</b>			
Convento das servas de Nossa Senhora, em Borba...	5	5	850,000
<b>Districto de Leiria</b>			
Convento de Sant'Anna, em Leiria	5	3	800,000
Seminario diocesano, idem...	5	2	150,000
<b>Districto de Lisboa</b>			
Collegiada de Santa Maria do Castello, em Torres Vedras...	5	3	2:100,000
Convento de Nossa Senhora da Piedade da Esperança, em Lisboa	61,500	20	4:950,000
Dito do Santissimo Coração de Jesus, idem...	3,000	4	400,000
Dito de S. Felix, em Chellas...	21,000	6	1:450,000
Dito de Nossa Senhora dos Remedios das religiosas Trinas, de Campolide...	7,500	4	750,000
Mosteiro de S. Dionysio, em Odivelhas...	5	1	50,000
<b>Districto do Portalegre</b>			
Convento de Santa Clara, em Elvas	93,000	38	9:700,000
<b>Districto de Santarem</b>			
Seminario patriarcal...	27,000	17	3:000,000
<b>Districto de Vianna do Castello</b>			
Convento das Chagas de religiosas Ursullinas, em Vianna do Castello...	5	4	4:000,000
Dito de Sant'Anna, idem...	5	16	10:100,000
<b>Districto de Vizeu</b>			
Mosteiro de Jesus, em Vizeu...	5	20	14:100,000
<b>RECAPITULACAO</b>			
de Aveiro	5	6	1:400,000
de Bragança	31,500	21	4:400,000
de Coimbra	45,000	8	3:900,000
de Evora	5	34	16:500,000
de Leiria	5	3	650,000
de Lisboa	93,000	38	9:700,000
de Portalegre	5	4	400,000
de Santarem	27,000	17	3:000,000
de Vianna do Castello...	5	20	14:100,000
de Vizeu...	5	3	250,000
<b>196,500 159 54:750,000</b>			

Contadoria geral da junta do credito publico, em 31 de agosto de 1863. — Ignacio Vergolino Pereira de Sousa.

**HOSPITAL NACIONAL E REAL DE S. JOSÉ**

A administração do sobredito estabelecimento manda anunciar que por espaço de quinze dias, a contar d'esta publicação, se acha aberto concurso, nos termos do que dispõe o artigo 15.º do regulamento da contadoria do mesmo hospital, inserto no *Diario do Governo* n.º 23, de 26 de janeiro de 1866, para o provimento do lugar, que está vago, de amanuense de 2.ª classe da referida contadoria.

Os candidatos aquelle lugar deverão instruir seus requerimentos, que entregarão na mencionada contadoria dentro do supradito prazo, com carta original do curso completo da aula do commercio, sem o que não serão admittidos; cumprindo-lhes juntar certidão de baptismo, resalva ou documento authenticos que prove haverem dado substituto para o serviço militar, quando estejam comprehendidos na idade marcada para o recrutamento; e em tempo competente se avisarão para serem examinados sobre o conhecimento da lingua portugueza e de caligrafia.

Contadoria do hospital de S. José, 1 de setembro de 1863. — O official maior, Manuel Cesario de Araujo e Silva.

**CASA DA MOEDA E PAPEL SELLADO**

Admittem-se dois aprendizes ensaiadores, que sejam aprovados em chimica pela escola polytechnica, ou pelo in-

stituto industrial, ou pela academia polytechnica do Porto, ou pela escola industrial da mesma cidade.

Das demais condições da mesma habitação na secretaria da casa da moeda e papel sellado.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARINHA**

No dia 4 do corrente, pelo meio dia, ha de o conselho de administração de marinha proceder em hasta publica á compra de diverso ferro, colcheres de trado e linas.

Conselho de administração de marinha, 1 de setembro de 1863. — O secretario, *Marcelino Gomes de Almeida*.

**CONSELHO DE SAUDE NAVAL E DO ULTRAMAR**

Em conformidade do disposto no artigo 2.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, abre-se concurso, perante o conselho de saúde naval e do ultramar, até o dia 30 de setembro proximo futuro, para o provimento de tres lugares de cirurgiões de segunda classe do quadro de saúde do estado da India, tendo cada um o vencimento annual de réis 744,000 em moeda do reino.

Os facultativos, que forem despachados, terão a seu cargo o ensino na escola medico-cirurgica de Nova Goa, e gozarão das vantagens conferidas pelos decretos de 11 de dezembro de 1851, 23 de julho e 23 de outubro de 1862, aos funcionarios de saúde dos quadros das provincias ultramarinas.

Os concorrentes entregarão no hospital da marinha, até o dia acima designado, os seus requerimentos instruidos com certidão de idade, documentos originaes comprovativos das suas habilitações scientificas, em virtude das quaes estejam autorizados para exercerem a sua profissão no reino, e queaesq outros que provem a sua aptidão para o bom desempenho das funções profissionais e magistraes.

Os candidatos devem apresentar-se no hospital da marinha no dia 2 de outubro proximo futuro, ás onze horas da manhã, a fim de serem inspeccionados pelo conselho de saúde naval e do ultramar, para reconhecer se possuem a robustez necessaria ao serviço militar.

Hospital da marinha, 20 de julho de 1863. — *Dr. Francisco Frederico Hopffer*, secretario.

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE LISBOA**

CORRESPONDENCIA RETIDA POR FALTA DE FRANQUIA

EM SELLOS

Para Lisboa

CARTAS

Amaro José da Fonseca Franco, Augusto dos Santos — Estevão dos Anjos — Jacinta Rosa — Mendes Leal — Venancio Antonio Lago Sarmento.

JORNALS

Francisco Maria Abondano — Manuel Barbosa Marinho.

Para Hespanha

CARTAS

Angela Pantoja — Benita Parejas — Domingos Vasques — E. Femand — Isabel Badiás — João Luiz Martins, João Ulrich Schammam, José Antonio Gil, José Domingues, José Lopes, José Rodrigues — Leonarda Mosqueiro, Luiza Chiaromonte — Manuel Nunes, Miguel Garan — Nicolau Antonio Igreja — Pedro Gomez — Victorino Loureiro.

IMPRESSOS

Guse Hermanos — Melchior Gloveras. Administração central do correio de Lisboa, em 31 de agosto de 1863.

Pela administração central do correio de Lisboa se faz publico que sairão, a 5 do corrente, para Pernambuco, o patacho *Maria da Gloria*; e para S. Miguel o patacho *Mercurio*; a 15, para o Ceará, a barca *Flor de S. Simão*; e a 22, para Pernambuco, o brigue *Constante*.

A correspondencia será lançada na caixa geral até aos referidos dias, e na da estação postal do Terreiro do Paço meia hora antes da que ali for annunciada para a mala ser levada a bordo.

Administração central do correio de Lisboa, 1 de setembro de 1863. — O administrador, *Luiz José Botelho Seabra*.

**PARTE NÃO OFFICIAL**

**CORTES**

**CAMARA DOS DIGNOS PARES**

SESSÃO DE 19 DE JUNHO DE 1863  
PRESIDENCIA DO EX.º SR. CONDE DE LAUBORIM  
VICE-PRESIDENTE

Secretarios, os dignos pares (Conde de Mello) (Brito do Rio).

Pelas duas horas e meia da tarde, tendo-se verificado a presença de 31 dignos pares, declarou o ex.º sr. presidente aberta a sessão.

Leu-se a acta da antecedente, contra a qual não houve reclamação.

Um officio do ministerio do reino enviando o decreto autographo, datado de hoje, pelo qual Sua Magestade El-Rei houve por bem prorogar as côrtes geraes da nação portugueza até ao dia 30 do corrente.

**DECRETO**

Usando da facultade que me confere a carta constitucional da monarchia no artigo 74.º § 4.º, tendo ouvido o conselho d'estado nos termos do artigo 110.º da mesma carta:

hei por bem prorogar as côrtes geraes da nação portugueza até ao dia 30 do corrente mez de junho.

O presidente da camara dos dignos pares do reino assim o tenha entendido para os effectos convenientes. Paço da Ajuda, em 19 de junho de 1863. — REI. — *Anselmo José Braamcamp*.

**Para o archivo.**

Cinco officios da presidencia da camara dos srs. deputados acompanhando igual numero de proposições: uma sobre certas reduções e isenção de direitos na pauta geral das alfandegas. — *A commissão de fazenda*.

Outra concedendo certas vantagens aos officiaes inferiores que serviram na junta do Porto, e a diversas praças de pret. — *A commissão de guerra*.

Outra sobre a criação de um novo banco de circulação na cidade do Porto, com a denominação de banco alliança. — *A commissão de fazenda*.

Outra sobre serem estabelecidos ordenados aos escrivães e officiaes de diligencias dos districtos criminaes das comarcas de Lisboa e do Porto. — *A commissão de fazenda e de legislação*.

Outra sobre o orçamento das provincia ultramarinas, para o anno economico de 1863-1864. — *A commissão de ultramar*.

— Do digno par Joaquim Lareber, participando que por incommodo de saúde não pôde fazer parte da deputação para que fôra nomeado.

Uma representação da associação commercial da Figueira da Foz, felicitando esta camara por ter approved o projecto de lei que oboliu os morgados e capellas.

**Foi recebida com especial agrado.**

Seis officios do ministerio da fazenda acompanhando para serem depositados no archivo seis autographos dos decretos das côrtes geraes n.ºs 155, 156, 159, 160, 162 e 164.

**Tiveram o competente destino.**

O sr. *Secretario (Conde de Mello)*: — Tendo hontem saído antes de se fechar a sessão, não soube que havia sido nomeado para fazer parte da deputação que foi encarregada de apresentar a Sua Magestade os autographos das leis que têm aqui passado, nem tão pouco recebi o aviso que, pela secretaria d'esta camara, me foi enviado, por me achar fóra da capital e não ter regressado senão depois de ter a deputação cumprido a sua missão.

O sr. *Conde de Castro*: — Desejo participar a v. ex.ª e á camara, que a deputação encarregada de apresentar a Sua Magestade os autographos das leis que foram aqui approvedas, teve a honra de ser recebida pelo Soberano com especial agrado.

Aproveito a occasião de me achar de pé para fazer uma pequena observação á camara.

O orçamento foi já discutido na outra casa do parlamento, e não tardará muito que seja tambem aqui apresentado. Ora todos sabem que o orçamento costuma ir á commissão de fazenda, e que é costume todas as outras commissões que tem relação com elle, mandarem os seus delegados, a fim de, juntos com a commissão de fazenda, discutirem, para se dar um parecer sobre tão importante assumpto. Pedia pois a v. ex.ª que tivesse a bondade de convidar as commissões a que me referi para nomearem os seus delegados á commissão de fazenda. Pôde ser que o orçamento ainda hoje venha.

O sr. *Presidente*: — Os dignos pares ouviram o que acaba de dizer o sr. conde de Castro; portanto peço a todas as commissões que tenham de tratar do orçamento que hajam de nomear os seus delegados.

Tem agora a palavra o sr. Antonio José d'Ávila.

O sr. *A. J. d'Ávila*: — Sr. presidente, é para unicamente dizer á camara que sr. visconde de Condeixa me encarregou de lhe participar que não tem comparecido ha dez sessões por incommodo de saúde, e que por igual motivo deixará de comparecer a mais algumas.

O sr. *Visconde de Soares Franco*: — Mando para a mesa uma representação da camara municipal de Setubal, pedindo que seja approved o projecto para a isenção dos direitos sobre o material para a iluminação a gaz d'aquella cidade.

Peço que seja enviada á competente commissão, a fim d'ella tomar conhecimento das considerações que são aqui apresentadas.

O sr. *Marquez de Niza*: — Expoz o estado em que se acha a bibliotheca das côrtes; e notou não estar ainda provido o lugar de bibliothecario das côrtes, para o qual ha uma verba no orçamento. Para regularisar este objecto entendeu necessario um projecto de lei, o qual pediu que fosse mandado á commissão respectiva, e para o caso de não caber no tempo que se approvasse ainda n'esta sessão aquelle projecto, leu e mandou para a mesa a seguinte proposta.

«Requero que a camara dos dignos pares, por uma votação, autorise a mesa para de accordo com a da outra camara nomear um bibliothecario interino, que funcionará até que se nomeie o bibliothecario definitivo. — *Marquez de Niza*.»

O sr. *Reis e Vasconcellos*: — Mando para a mesa uma representação dos proprietarios das fabricas de papel do Chão da Feira, pedindo a esta camara que não approve o projecto do governo que tem por fim diminuir os direitos sobre o papel de impressão.

Mando tambem outra no mesmo sentido dos proprietarios das fabricas da Abelheira, de Alemquer e Obidos.

Ainda terceira, da direcção da associação industrial do Porto, que tambem pede pouco mais ou menos a mesma cousa; e faz alem d'isso varias considerações muito sensatas que me parecem justas e attendiveis.

Apesar de ser o portador d'estas representações, não apresentarei a minha opinião; limito-me tão sómente a dizer que louvo o modo como andou a associação industrial